



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL FRANCO CARTAFINA**

Junto com os inegáveis benefícios da ampliação do crédito, entretanto, o País passou a experimentar um de seus principais inconvenientes: endividamento excessivo dos consumidores.

A associação da pouca familiaridade com o crédito e da precária educação financeira de nossa população, por um lado, e as eficientes – e nem sempre transparentes – ferramentas de marketing do setor financeiro, por outro, redundam frequentemente em contratações irrefletidas, cujos custos restam, infelizmente, por sobrecarregar a capacidade econômica dos devedores e por colocar em risco a subsistência de muitas famílias.

As estatísticas emprestam contornos dramáticos à realidade do endividamento na sociedade brasileira. Os 60% de famílias endividadas e os quase 30% (60 milhões) de brasileiros em situação de inadimplência revelam a urgente necessidade de avanços na arquitetura legislativa para enfrentar, com eficiência, esse quadro.

Desse modo, urge trazer a esta Comissão a necessidade do debate sobre o superendividamento. Afinal, as instituições de crédito têm óbvio interesse em soluções que garantam, ainda que parcialmente, a quitação do que lhes é devido e, certamente, também desejam que esse enorme contingente de brasileiros “negativados” possam voltar ao mercado de consumo e de crédito.

Diante do exposto, pugno aos pares pela aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado FRANCO CARTAFINA
(Progressistas/MG)